

DECRETO Nº 1067, de 03/05/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.756.015,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINZE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.756.015,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINZE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0.39	2704	20215	R\$ 2.756.015,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.756.015,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 689/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº383.477 de 25/01/2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente RAQUEL SORIANO VALENTE, MEDICO (PEDIATRA), sob matrícula nº 5743, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (TRÊS) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

PORTARIA DE INCLUSÃO DE SERVIDOR Nº 276 DE 03 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA INCLUSÃO DE SERVIDOR NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 07/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19763/2018.

O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 07/2020, cujo objeto é prestação de serviços de execução de obras de Construção de Centro de Atenção Especializada em Saúde – UPA porte 01, localizado no Loteamento Praia das Lagoas, Bairro de Cordeirinho, 2º Distrito de Maricá/RJ.

RESOLVE:

1. Art. 1º INCLUIR o servidor ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 108.294, para substituir e qualquer momento e, virtude de necessidade de ausência de membro da fiscalização do contrato 07/2020 e assim compor a Comissão de Fiscalização:

1. GABRIELA CARDOSO FRANÇA NUNES – MATRÍCULA. 106.152
2. LUIZ ANDRÉ FURTADO BARBOSA – MATRÍCULA. 109.612
3. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA 6685

SUPLENTE: ROMILDO VANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA – MATRÍCULA 110.107

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/08/2022.

Publique-se.

Maricá, em 03 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta

Prefeito de Maricá/RJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 227, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 330/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 14224/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 449 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos

e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 330/2022, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14224/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3151/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARIA TERESA DA SILVA VIAUD – Matrícula: 111.990, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 330/2022, na qualidade de titular.

Art. 2º INCLUIR as servidoras THACIANE BALDOW SOARES – Matrícula: 106.167 e THAYSA PORTO CORDEIRO – Matrícula: 111.536, na qualidade de titulares, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 330/2022.

Art. 3º Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – THACIANE BALDOW SOARES – MAT: 106.167; CPF: 117.*** ***,

FISCAL – THAYSA PORTO CORDEIRO – MAT: 111.536; CPF: 160.*** ***,

FISCAL – LUIZ ANTÔNIO MATTOS DO NASCIMENTO – MAT: 110.590, CPF: 120.*** ***,

SUPLENTE – SILVANA ROSÁRIO DOS REIS – MATRÍCULA: 11.064; CPF: 149.*** ***,

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Publique-se.

Maricá, 28 de abril de 2023.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 228, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 279/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10963/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 279 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 279/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RODOVIA AMARAL PEIXOTO, LOTE 27, QUADRA F, LOTEAMENTO JARDIM VERA CRUZ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 84.033, COM ÁREA DE TERRENO DE 391,80 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 252,03 M², PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ELIZABETH DOS SANTOS – Matrícula: 106.214, ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Matrícula: 107.784 e MATHEUS NICOLAU TORRES – Matrícula: 110.282, da Comissão

de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 279/2020, na qualidade de titulares.

Art. 2º EXCLUIR a servidora LETÍCIA BRAGA FREDERICO – Matrícula: 108.283, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 279/2020, na qualidade de suplente.

Art. 3º INCLUIR as servidoras THACIANE BALDOW SOARES – Matrícula: 106.167, THAYSA PORTO CORDEIRO – Matrícula: 111.536 e GISELE DA SILVA MATTOS - Matrícula: 108.314, na qualidade de titulares, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 279/2020.

Art.4º INCLUIR o servidor CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – Matrícula: 111.128, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 279/2020, na qualidade de suplente.

Art.5º Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – THACIANE BALDOW SOARES – MAT: 106.167; CPF: 117.*** ***,

FISCAL – THAYSA PORTO CORDEIRO – MAT: 111.536; CPF: 160.*** ***,

FISCAL – GISELE DA SILVA MATTOS - MAT: 108.314, CPF: 089.*** ***,

SUPLENTE – CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MAT: 111.128; CPF: 113.*** ***,

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Publique-se.

Maricá, 28 de abril de 2023.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 229, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 212/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2722/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 298 DE 27 DE JUNHO DE 2022, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 212/2022, cujo objeto é CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, v, da lei federal 8666/93, autorizada no processo administrativo n.º 2722/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARIA TERESA DA SILVA VIAUD – Matrícula: 111.990, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 212/2022, na qualidade de titular.